



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

DECRETO Nº 091/2021

De 01 de outubro de 2021

“Dispõe sobre nomeação de membro do **CONSELHO TUTELAR DE GUIRATINGA-MT**, em substituição a Conselheira senhora **VANEIDE MARTINS DE OLIVEIRA ALMEIDA**, que encontra-se afastada de suas atividades funcionais por motivo de Férias regulamentares”.

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município no seu artigo 66, VI e a Lei Municipal de nº 1331/2014, datada de 26 de setembro de 2014.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada a senhora **SIRLEIDE MARIA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 203.691.071-87 e RG nº 1977833-3 SSP/MT, que foi eleita **Conselheira Suplente** para compor o Conselho Tutelar de Guiratinga-MT - Quadriênio 2020/2024, em substituição a Conselheira Tutelar titular a senhora **VANEIDE MARTINS DE OLIVEIRA ALMEIDA**, que encontra-se afastada de suas atividades funcionais, para usufruto de Férias regulamentares no período de **01/10/2021 à 31/10/2021**, correspondente ao ano de 2020/2021, conforme Ofício nº 156/2021/CTG de 30/09/2021, documentos em anexo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 01 de outubro de 2021.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Recb em 06/10/2021




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Ofício 081/2021 – SMAF

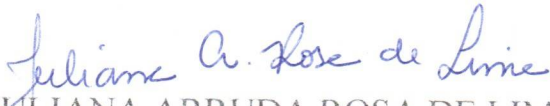
Guiratinga-MT, 28 de Setembro de 2021

Prezado Senhora,

Vimos através do presente convocar a Sra. SIRLEIDE MARIA DOS SANTOS, para o cargo de Suplente de Conselheiro Tutelar, convocada para substituição de férias da Conselheira Tutelar a Sra. Vaneide Martins de Oliveira Almeida CPF 118.155.551-20 por 30 dias à partir da data 01/10/2021 à 31/10/2021.

Na expectativa de um pronto atendimento, nos colocamos à disposição e renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JULIANA ARRUDA ROSA DE LIMA
Secretaria Municipal de Adm. e Finanças



Estado de Mato Grosso
Conselho tutelar de Guiratinga

OFC. 156/2021 CTG Guiratinga, 30 de Setembro de 2021.

À

ILMA SRA. JULIANA ARRUDA

MD. SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GGA/MT

Sra. Secretaria,

O CONSELHO TUTELAR DE GUIRATINGA/MT, situado á Avenida Paraná, N° 987, Bairro Santa Maria Bertilla, na função de Presidente do Conselho tutelar, eu **JORGE LUÍS DA SILVA OLIVEIRA, CPF 034.038.691-64**, venho respeitosamente á presença de Vossa Senhoria, REQUERER

CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO ANO DE 2020

Da conselheira **VANEIDE MARTINS DE OLIVEIRA ALMEIDA**, CPF:118.155.551-20, residente e domiciliada á Avenida Araguaia, N° 1562, Bairro Santa Maria Bertila, compreendido entre os dias **01/10/2021 à 31/10/2021**. (**MÊS DE OUTUBRO**).

Solicito ainda, que seja feita a chamada imediata do/a suplente, na data indicada.

Agradeço desde já pela atenção e lhes transmito os meus melhores votos.

Respeitosamente,


Jorge Luís da Silva Oliveira
Conselheiro Tutelar
CPF 034.038.691-64

Presidente do Conselho



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

DECRETO Nº 002/2.020
De 10 de janeiro de 2020

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do **CONSELHO TUTELAR DE GUIRATINGA – MT, quadriênio 2020/2024**".

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei orgânica do município no seu artigo 66, VI e a Lei Municipal de nº 1331/2014, datada de 26 de setembro de 2014.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam nomeados os abaixo relacionados que foram eleitos para compor o **CONSELHO TUTELAR DE GUIRATINGA-MT, quadriênio 2020/2024**, mediante novo processo de escolha. (art. 132, ECA, conforme redação dada pela lei. 12.696/2012), de acordo com o dispositivo no § 2º do art. 15 da Lei nº 1331/2014, de 26/09/2014.

TITULARES

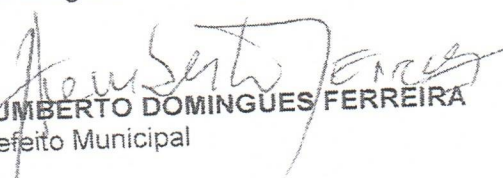
- 1 – JULIANA SOUZACARBONATO - CPF 032.970.141-05
- 2 – FREDY DAS NEVES CAMPOS - CPF 942.342.481-34
- 3 – THAIS MILENE S. LOPES DA SILVA - CPF 022.510.401-61,
- 4 – JORGE LUIZ DA SILVA OLIVEIRA - CPF 034.038.691-64
- 5 – VANEIDE MARTINS O ALMEIDA - CPF 811.155.551-20

SUPLENTE

- 1 – KELLY CINTYA DA SILVA ROLAN – CPF 893.140.421-20
- 2 – NEUZA LIMA DE SOUZA - CPF 571.820.601-59
- 3 – MARTORELLI MOREIRA DA SILVA - CPF 023.911.151-64
- 4 – APARECIDA SOARES DE DEUS - CPF 992.629.751-04
- 5 – SIRLEIDE MARIA DOS SANTOS – CPF 203.691.071-87

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 10 de janeiro de 2020.


HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA
Prefeito Municipal

MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, para atender as necessidades da Administração Municipal. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 086/2019, Processo de Compra nº 2443/2019. Lei 6.666/1993. Lei 10.520/2002. A empresa **SOMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 61.712,29 (sessenta e um mil setecentos e doze reais e vinte e nove centavos). Data de Assinatura: 13/01/2020. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA ÍNTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADOS AUTOS DO PROCESSO DE COMPRA Nº 2443/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019-SRP. Assina pelo Município de Guarantã do Norte: Eno Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal. Contratada: **SOMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** representada pelo senhor **EDISON RAFAEL DA SILVA**, Guarantã do Norte/MT, 13 de janeiro de 2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2019

PARTE: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE e a empresa **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, para atender as necessidades da Administração Municipal. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 086/2019, Processo de Compra nº 2443/2019. Lei 6.666/1993. Lei 10.520/2002. A empresa **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI** sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 193.421,76 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos). Data de Assinatura: 13/01/2020. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA ÍNTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADOS AUTOS DO PROCESSO DE COMPRA Nº 2443/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019-SRP. Assina pelo Município de Guarantã do Norte: Eno Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal. Contratada: **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI** representada pelo senhor **DAVI ANTONIO NETO**, Guarantã do Norte/MT, 13 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

ATO

PORTARIA Nº 001/2020
De 13 de janeiro de 2020

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Tomar sem efeito a Portaria 206/2019, datada de 02 de dezembro de 2019, a qual designava o servidor Sra. **JOELMA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA**, CPF 017.651.521-68, para responder provisoriamente pelo Setor de Arrecadação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 13 de janeiro de 2020.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2020
De 13 de janeiro de 2020

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o servidor estatutário – Sr. **LUCIANA BARBOSA GOMES**, CPF nº 630.342.471-66, para o cargo em comissão DAS 03 – Diretora do Setor de Arrecadação, na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar 049/2010, datada de 09 de junho de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 13 de janeiro de 2020.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2020
De 13 de janeiro de 2020

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar o servidor - Sr. **DIEGO MOREIRA VILALBA**, CPF 021.263.211-69, do cargo de instrutor de atividades físicas, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual foi nomeado através da Portaria 090/2012, de 10/04/2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Ofício 02/SMAS/2020, datado de 07 de janeiro de 2020, anexo.

Artigo 2º - Tomar sem efeito a Portaria 090/2012, datada de 10 de abril de 2012.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 13 de janeiro de 2020.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA
Prefeito Municipal

LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 002/2020
De 10 de janeiro de 2020

Dispõe sobre a nomeação dos membros do CONSELHO TUTELAR DE GUIRATINGA – MT, quadriênio 2020/2024.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA Prefeito Municipal, na Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei orgânica do município no seu artigo 66, VI e a Lei Municipal de nº 1331/2014, datada de 26 de setembro de 2014.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam nomeados os abaixo relacionados que foram eleitos para compor o CONSELHO TUTELAR DE GUIRATINGA-MT, quadriênio 2020/2024, mediante processo de escolha (art. 132, ECA, conforme redação dada pela lei 12.656/2012), de acordo com o dispositivo no § 2º do art. 15 da Lei nº 1331/2014, de 26/09/2014.

TITULARES

- 1 - JULIANA SOUZA CARSONATO - CPF 032.970.141-05
- 2 - FREDY DAS NEVES CAMPOS - CPF 942.242.481-34
- 3 - THAIS MILENE S. LOPES DA SILVA - CPF 022.510.401-81
- 4 - JORGE LUIZ DA SILVA OLIVEIRA - CPF 034.036.691-64
- 5 - VANEIDE MARTINS O ALMEIDA - CPF 611.155.551-20

SUPLENTE

- 1 - KELLY CINTYA DA SILVA ROLAN - CPF 693.140.421-20
- 2 - NEUZA LIMA DE SOUZA - CPF 571.830.601-59
- 3 - MARCELO MOREIRA DA SILVA - CPF 023.911.151-64
- 4 - APARECIDA SOARES DE DEUS - CPF 992.829.751-04
- 5 - SIRLEIDE MARIA DOS SANTOS - CPF 203.691.071-87

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 10 de janeiro de 2020.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 003/2020
De 13 de janeiro de 2020

Dispõe sobre valor da URM – Unidade de Referência Municipal e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município no seu artigo 66, VI.

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº Lei Complementar nº 072/2016, datada de 24 de fevereiro de 2016 - (Código Tributário).

DECRETA

Artigo 1º - Fica estabelecido o valor da URM (Unidade de Referência Municipal) para vigorar no exercício de 2020 em R\$ 90,98 (noventa reais e noventa e oito centavos).

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 13 de janeiro de 2020.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA
Prefeito Municipal